

Morales suspende apurações de PF e Cade sobre empresas de pesquisa

— Em despacho, presidente do TSE diz que procedimentos usurpam a competência da Corte e ‘parecem demonstrar a intenção de satisfazer a vontade eleitoral’ de Bolsonaro

RAYSSA MOTTA
FAUSTO MACEDO
SÃO PAULO
EDUARDO RODRIGUES
BRASÍLIA

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Alexandre de Moraes, suspendeu, no fim da noite de ontem, a abertura de procedimentos para investigar empresas responsáveis pela elaboração de pesquisas eleitorais. Mais cedo, o presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), Alexandre Cordeiro, havia mandado apurar a conduta de Datafolha, Ipec e Ipspe. A pedido do ministro da Justiça, Anderson Torres, a Superintendência da Polícia Federal no Distrito Federal também instaurara inquérito para investigar os institutos.

“Tais medidas açodadas (...) parecem demonstrar a intenção de satisfazer a vontade eleitoral manifestada pelo chefe do Executivo e candidato à reeleição.”

Alexandre de Moraes
Presidente do TSE,
em despacho

Apadrinhado do ministro-chefe da Casa Civil, Ciro Nogueira, Cordeiro afirmou haver indícios de que as empresas atuaram “na forma de cartel” para “manipular” as eleições. De acordo com ele, os institutos cometeram o mesmo erro sobre o resultado da votação do dia 2 – o primeiro turno –, para escolher quem vai comandar o País nos próximos quatro anos, a partir de 2023. Pesquisas apontaram intenção de voto menor a respeito

do obtido pelo presidente Jair Bolsonaro (PL) nas urnas.

Para Cordeiro, essa discrepância pode significar que houve “conduta coordenada entre as empresas”, uma prática criminosa. Pela primeira vez, o Cade – órgão antitruste – determinará a abertura de uma investigação do tipo.

No mesmo dia, Torres escreveu, em redes sociais, que a iniciativa da PF havia atendido à representação do Ministério da Justiça, “que apontou ‘condutas que, em tese, caracterizam a prática de crimes perpetrados’ por alguns institutos”. O Estadão apurou que a estratégia do ministro foi definida com Bolsonaro.

Em despacho de ofício – ou seja, sem provocação e por iniciativa própria –, Moraes afirmou que houve “usurpação da competência” da Justiça Eleitoral, que na avaliação do ministro teria a atribuição para instaurar eventual investigação. Ele escreveu ainda que os procedimentos foram “açodados” e “parecem demonstrar a intenção de satisfazer a vontade eleitoral” de Bolsonaro.

Morales afirmou, ainda, que cabe à Corte Eleitoral “fazer cessar as indevidas determinações realizadas por órgãos incompetentes e com indicativos de abuso de poder político e desvio de finalidade”. O ministro determinou também que a Corregedoria-Geral Eleitoral e a Procuradoria-Geral Eleitoral apurem se houve abuso de autoridade e abuso de poder político no uso de órgãos administrativos para favorecer a candidatura de Bolsonaro.

CADE. No caso referente ao órgão antitruste, apesar de citar apenas três empresas (Datafolha, Ipec e Ipspe), o presidente do Cade disse ter feito ele



Morales manda investigar abuso de autoridade e poder político

mesmo “análises preliminares” que apontam discrepâncias em relação a resultados de 19 institutos com levantamentos realizados entre os dias 22 de setembro e 1.º de outubro. Cordeiro tentou enquadrar os três institutos em prática semelhante à formação de um cartel, cuja pena em caso de condenação prevê multa de até 20% do faturamento bruto das empresas no ano anterior.

Além disso, os administradores podem ser punidos com multas individuais de até 20% dos valores aplicados às empresas. A pena também inclui a proibição de participar de licitações públicas por pelo menos cinco anos.

O pedido de Cordeiro para apurar uma “possível colusão” entre as três empresas foi feito ao superintendente-geral do Cade, Alexandre Barreto. No jargão do Cade, que lida com processos de fusão e aquisição, além do combate a cartéis, co-

lusão é um tipo de conluio entre as empresas para causar danos a terceiros. O Estadão apurou que a proposta já havia sido recebida com descrédito pelo gabinete de Barreto, que informou a interlocutores a intenção de deixá-la na gaveta. Para eventuais punições, seria preciso demonstrar o efeito econômico desse “cartel”. No caso, se as pesquisas erraram, o fato não lhes atribuiria qualquer posição econômica.

No ofício assinado por Cordeiro há suspeitas sobre discrepâncias entre as pesquisas publicadas na semana anterior ao primeiro turno das eleições e o resultado apurado nas urnas. “A discrepância das pesquisas e do resultado é tão grande que verificam-se indícios de que os erros não sejam casuísticos e sim intencionais por meio de uma ação orquestrada dos institutos de pesquisa na forma de cartel para manipular em conjunto o mercado e, em última

instância, as eleições”, disse.

MEU MENINO. Cordeiro foi indicado para o Cade por Nogueira, que hoje também coordena campanha de Bolsonaro. Sabá Cordeiro, irmã do presidente do Cade, é chefe de gabinete do ministro. A conversa na qual Nogueira fala sobre influência no Cade foi gravada pelo empresário Joesley Batista, do grupo J&F, em 2017. No diálogo, Joesley se queixou de problemas no Cade. Foi então que Nogueira disse ter um apadrinhado lá. “Um cara de bom senso. Meu menino, ele era meu chefe de gabinete, eu botei ele lá.” Procurado, o ministro não se manifestou.

O deputado Ricardo Barros (PP-PR), líder do governo na Câmara, apresentou projeto que prevê até prisão para estatísticos dos institutos que divulgarem pesquisas com discrepâncias em relação à margem de erro do próprio levantamento. No Senado já existe um requerimento com assinaturas suficientes para uma CPI.

ANÁLISE JURÍDICA. A Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa (Abep) afirmou que vai se pronunciar após analisar o caso do ponto de vista jurídico. Ipspe e Datafolha vão se manifestar por meio da entidade. Os institutos têm afirmado que não erraram e houve migração de votos de última hora e efeito da abstenção. Já o Ipec afirmou, em nota, que as variações entre as pesquisas e o resultado das urnas no primeiro turno “demonstram a adoção de princípios estatísticos e modelos que suportam a atividade de pesquisa”. “O Ipec repudia veementemente ações baseadas em teorias que querem confundir e induzir a sociedade à desinformação.”

COLABOROU GUSTAVO QUEROZ

Veículo: Impreso -> Jornal -> Jornal O Estado de S. Paulo

Seção: Política Caderno: A Pagina: 8